

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2025 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ANPD Nº 1/2025

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, e suas alterações, Portaria nº 1, de 8 de março de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro 1993, no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, e na Portaria Conjunta MGI/MJSP nº 99, de 10 de outubro de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 1/2025 do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior e de nível médio para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. ALTERAR o item 3.5, que passa a ter a seguinte redação:

"3.5 Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal."

2. EXCLUIR o subitem 3.6 do edital normativo.

3. ALTERAR o QUADRO 300 - Atividade Técnica de Suporte - NS do subitem 7.19.1, que passa a ter a seguinte redação:

300 - Atividade Técnica de Suporte - NS		
CÓDIGOS	PERFIS	Quantidade
301	Direito	30
302	Tecnologia da Informação	24
303	Ciências Contábeis	24
304	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	30
305	Qualquer área de formação	66
306	Psicologia	6
307	Biblioteconomia	4
	TOTAIS	180



4. ALTERAR o QUADRO 200 - Atividade Técnica de Suporte - NS do subitem 7.19.1, que passa a ter a seguinte redação:

200- Atividades de Complexidade Intelectual - NS		
CÓDIGOS	PERFIS	VAGAS
201	Direito	130
202	Tecnologia da Informação	48
203	Ciências Contábeis	22
204	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	54
205	Qualquer área de formação	78
206	Economia	6
207	Estatística	6
208	Relações Internacionais	6
209	Arquivologia	4
210	Comunicação Social	6

TOTAIS	360
--------	-----

5. ALTERAR o subitem 8.1.1, que passa a ter a seguinte redação:

"8.2.1 A candidata deverá enviar, conforme previsto no subitem 8.1, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data do término das inscrições, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo(a) médico(a) obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento)."

6. ALTERAR os QUADROS relativos ao item 200 - Atividades de Complexidade Intelectual - NS e ao item 300 - Atividades Técnica de Suporte - NS do subitem 12.3.1, que passam a ter a seguinte redação:

CANDIDATOS A SEREM CLASSIFICADOS APÓS A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
200 - Atividades de Complexidade Intelectual - NS			
CÓDIGOS	PERFIS	VAGAS	QUANTIDADE PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
201	Direito	36	324
202	Tecnologia da Informação	13	117
203	Ciências Contábeis	6	54
204	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	15	135
205	Qualquer área de formação	22	198
206	Economia	2	18
207	Estatística	2	18
208	Relações Internacionais	2	18
209	Arquivologia	1	9
210	Comunicação Social	2	18
	TOTAIS	101	909

CANDIDATOS A SEREM CLASSIFICADOS APÓS A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
300 - Atividade Técnica de Suporte - NS			
CÓDIGOS	PERFIS	VAGAS	QUANTIDADE PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
301	Direito	8	72
302	Tecnologia da Informação	7	63
303	Ciências Contábeis	7	63
304	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	8	72
305	Qualquer área de formação	18	162
306	Psicologia	2	18
307	Biblioteconomia	1	9
	TOTAIS	51	459

7. ALTERAR os QUADROS relativos aos itens 200 - Atividades de Complexidade Intelectual - NS e ao item 300 - Atividades Técnica de Suporte - NS do ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, itens 1. Quadro total de vagas - Nível Superior e 2. Quadro de vagas do cadastro reserva - Nível Superior, que passam a ter a seguinte redação:

1. Quadro total de vagas

Nível Superior

200 - Atividades de Complexidade Intelectual - NS							
CÓDIGOS	PERFIS	VAGAS	AC	PCD	PP	SALÁRIO INICIAL MENSAL	CARGA HORÁRIA
201	Direito	36	27	2	7		
202	Tecnologia da Informação	13	9	1	3		
203	Ciências Contábeis	6	4	1	1		



204	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	15	11	1	3		
205	Qualquer área de formação	22	16	2	4		
206	Economia	2	2	0	0	R\$ 6.681,70	40 horas semanais
207	Estatística	2	2	0	0		
208	Relações Internacionais	2	2	0	0		
209	Arquivologia	1	1	0	0		
210	Comunicação Social	2	2	0	0		
	TOTAIS	101	76	7	18		

300 - Atividade Técnica de Suporte - NS							
CÓDIGOS	PERFIS	VAGAS	AC	PCD	PP	SALÁRIO INICIAL MENSAL	CARGA HORÁRIA
301	Direito	8	5	1	2		
302	Tecnologia da Informação	7	5	1	1		
303	Ciências Contábeis	7	5	1	1		
304	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	8	5	1	2	R\$ 4.142,00	40 horas semanais
305	Qualquer área de formação	18	13	1	4		
306	Psicologia	2	2	0	0		
307	Biblioteconomia	1	1	0	0		
	TOTAIS	51	36	5	10		

"2. Quadro de vagas do cadastro reserva

Nível superior

200 - Atividades de Complexidade Intelectual - NS							
CÓDIGOS	PERFIS	CR	AC	PCD	PP		
201	Direito	288	215	15	58		
202	Tecnologia da Informação	104	77	6	21		
203	Ciências Contábeis	48	35	3	10		
204	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	120	90	6	24		
205	Qualquer área de formação	176	132	9	35		
206	Economia	16	12	1	3		
207	Estatística	16	12	1	3		
208	Relações Internacionais	16	12	1	3		
209	Arquivologia	8	5	1	2		
210	Comunicação Social	16	12	1	3		
	TOTAIS	808	602	44	162		

300 - Atividade Técnica de Suporte - NS							
CÓDIGOS	PERFIS	CR	AC	PCD	PP		
301	Direito	64	47	4	13		
302	Tecnologia da Informação	56	42	3	11		
303	Ciências Contábeis	56	42	3	11		
304	Administração / Administração Pública / Gestão Pública	64	47	4	13		
305	Qualquer área de formação	144	107	8	29		
306	Psicologia	16	12	1	3		
307	Biblioteconomia	8	5	1	2		
	TOTAIS	408	302	24	82		

8. ALTERAR o subitem 12.16.4 que passa a ter a seguinte redação:

"12.16.4 Experiência profissional como autônomo:



I) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo - RPA;

II) declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim) e a descrição das principais atividades desenvolvidas, com reconhecimento de firma, ou outros documentos congêneres; e

III) O candidato para o cargo de Advogado, também poderá comprovar a experiência profissional com a cópia do contrato de sociedade de advogados, registrado, onde consta o nome dele, e a data em que ingressou na sociedade."

9. ALTERAR o subitem 16.4 que passa a ter a seguinte redação:

"16.4 Documentos e solicitações poderão ser encaminhados, via postal (SEDEX), para o IADES - Processo seletivo ANPD, Caixa Postal 3.211, CEP 71.010-970, Guarã I - Brasília (DF), à exceção dos recursos e da documentação diretamente relacionada às fases do presente processo seletivo."

10. INCLUIR no ANEXO I o item 3 com a seguinte redação:

"3. À remuneração inicial, será acrescido auxílio-alimentação e auxílio-transporte."

11. ALTERAR o item ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL (Códigos 200) do ANEXO II que passa a ter a seguinte redação:

"ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL (Códigos 200):

*Documentos utilizados para a avaliação de títulos não poderão ser utilizados como requisitos.

201 - DIREITO - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

202 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC e com o documento Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Cine Brasil, do INEP), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

203 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

204 - ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso graduação em Administração, ou em Administração Pública, ou em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

205 - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

206 - ECONOMIA - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado,



de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

207 - ESTATÍSTICA - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

208 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Relações Internacionais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

209 - ARQUIVOLOGIA - requisitos: requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, ou em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

210 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - requisitos: requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC."

12. ALTERAR o item 1.3 do ANEXO IV que passa a ter a seguinte redação:

"1.3 Cidadania

1 Constituição Federal: Título I e Título II. 2 Conceitos e diferenças entre assédio moral, assédio sexual e discriminação institucional. 3 Formas sutis de violência no ambiente de trabalho: piadas, insinuações, exclusão, silenciamento. 4 Grupos vulneráveis e interseccionalidade (gênero, raça, orientação sexual, deficiência). 5 Papel da Comissão de Ética, das ouvidorias e dos canais de denúncia. 6 Prevenção e cultura organizacional: escuta ativa, respeito às diversidades e mediação de conflitos. 7 Lei nº 14.457/2022. 8 Decreto nº 12.122/2024. 9 Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171/1994). 9.1 - Resolução CD/ANPD nº 24, de 26 de fevereiro de 2025 que instituiu a Comissão de Ética na ANPD. 10. Integridade no serviço público federal. 10.1 Decreto nº 11.529 - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência. 10.2 - Resolução nº 22, de 9 de dezembro de 2024. Aprova o plano de integridade da ANPD. 11. Combate ao assédio no governo federal. 11.1 PORTARIA MGI Nº 617, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. 11.2 Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação 2024/2026. 11.3 - Resolução CD/ANPD nº 25, de 14 de março de 2025 que instituiu o Plano Setorial de Prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação."

13. As demais disposições do edital mantêm-se inalteradas.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

